DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.710
DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a direção, funcionamento e gerenciamento do Centro Médico Ana Maria Lúcio Pereira e dá outras providências.

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por disposições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 85, de 11 de março de 2024 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, do Quadro Funcional, do Regime Jurídico e da competência dos órgãos integrentes da Autarquia Municipal denominada Empresa Municipal de Saúde – EMUS.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para escorreita regularização da gestão do equipamento de saúde denominado Centro Médico ANA MARIA LÚCIO PEREIRA.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso V, da L.C. nº 85/24.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a Empresa Municipal de Saúde – EMUS, por meio de sua estrutura organizacional, será responsável pela direção, funcionamento e gerenciamento da Unidade Ambulatorial denominada Centro Médico "Ana Maria Lúcio Pereira."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 06 de junho de 2024.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

PAUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

21/06/2024 – 14h00min

O **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)**, no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONVOCA** todos Conselheiros Titulares, Suplentes e colaboradores, e **convida** a população, para a 25ª Reunião Ordinária, às **14h00min**, no dia **21 de junho de 2024 (Sexta-Feira)**, na modalidade híbrida a ser realizada na Casa dos Conselhos, na Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Centro – Mongaguá.

Você também pode acompanhar a reunião pelo Zoom no seguinte link ou escaneando esse QR Code:

https://us06web.zoom.us/j/79974267096?pwd=R2NhK1QvVWhvSnE1Nko3ZmFpOFNJUT09

ID da reunião: 799 7426 7096

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1) Leitura e aprovação da ATA anterior;
2) Balanço das atividades do mês de junho
3) Planejamento do mês de julho
4) Outros Assuntos (se houver).

Mongaguá, 19 de junho de 2024.

PAMELLA COSTA DE MORAIS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal do Idoso - CMI

Pauta da 6ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.870/2000 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 6ª Reunião Ordinária, que por motivos de força maior teve sua data do dia 17 de junho de 2024 alterada para **21 de junho de 2024** (sexta-feira) às **10h00min** em primeira chamada a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Avenida Marina, 07 - salas 01 e 02.

Aproveito a oportunidade para comunicar que, seguindo o Regimento Interno do CMI, o conselheiro que faltar 3 reuniões seguidas ou 5 reuniões intercaladas, sem justificativa, perderá o mandato.

https://us04web.zoom.us/j/72554167812?pwd=Y0dGSm1QNVA5ZVRIU3dTNWlnbTIxUT09

ID da reunião: 725 5416 7812

Senha de acesso: conselho

Assuntos pautados:

1. Possível atendimento psicológico gratuito para idosos do Conviver.
2. Respostas do CRAS/CREAS para encaminhamentos enviados
3. Leitura de denúncias
4. Assuntos Diversos

Mongaguá, 19 de junho de 2024.

_____

Maria Regina Correia
Presidente

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Homologação

Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** a Tomada Preços nº 015/2023, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE TRAVESSIA DO CANAL 2 NA AV. MONTEIRO LOBATO, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- Financeiro em anexo., conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma físico-financeiro projeto arquitetônico básico em anexo**, a empresa Agnus Engenharia Eireli, no valor global de R$ 1.296.530,96 (hum milhão, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

.....